



INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

12IG/2025

Edital para a seleção de estudantes de graduação do ITA para o Programa de Duplo Diploma com a Centrale Supélec

O presente Edital tem como objetivo selecionar e classificar estudantes dos cursos de graduação em Engenharia Eletrônica e Engenharia de Computação do ITA para participar do processo seletivo do Programa de Duplo Diploma da escola Centrale Supélec, na França, www.CentraleSupélec.fr.

1. DO ESCOPO

1.1 O ITA, por meio da IG - Pró-Reitoria de Graduação, fará a seleção, classificação e posterior indicação de alunos de graduação que tenham interesse em participar do processo seletivo do Programa de Duplo Diploma da escola Centrale Supélec, com duração de 2 (dois) anos (setembro de 2026 a abril de 2028 e período de estágio obrigatório).

1.2 Serão aprovados até 6 (seis) alunos, sendo que os 4 (quatro) primeiros colocados aprovados na seleção do Programa de Duplo Diploma da escola Centrale Supélec serão apresentados à CAPES como bolsistas do programa BRAFITEC. Para tal, os alunos devem atender aos requisitos do Edital 11/2024 do PROGRAMA CAPES/BRAFITEC (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/15042024_EDITAL112024PROGRAMABRAFITEC.pdf), principalmente no quesito de proficiência linguística.

1.3 É facultado aos alunos aprovados no processo seletivo e não indicados como bolsistas do programa BRAFITEC a participação em editais nacionais e internacionais de fomento acadêmico para o Programa de Duplo Diploma.

1.4 Para inscrição no processo seletivo, os candidatos deverão atender aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado no 3º ano de Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação no ITA (1º do profissional) em 2025;
- Não estar respondendo a qualquer processo administrativo no ITA;
- Apresentar média geral, nas disciplinas já cursadas ao longo da graduação, não inferior a **8,0 (oito)**;
- Não estar em segunda-época, ter dependências a cursar ou apresentar qualquer outra pendência acadêmica registrada para o período pretendido de afastamento; e
- Não ter sido punido por excesso de faltas nos dois últimos semestres acadêmicos, incluindo o semestre em que é feita a solicitação.

1.5 Os alunos selecionados no processo seletivo só poderão participar efetivamente do intercâmbio, no segundo semestre de 2026, se forem aprovados no 1º semestre do 2º ano

profissional e não possuem pendências.

2. DOS REQUISITOS GERAIS

2.1 O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito, ao Prof. Dr. Lucas Compassi Severo, responsável pela iniciativa, através do e-mail <severolcs@ita.br>.

2.2 O levantamento das informações adicionais e o conhecimento e concordância das exigências deste Edital são de inteira responsabilidade do candidato.

2.3 Para a participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

2.3.1 Atender aos critérios gerais de seleção do ITA para intercâmbios internacionais, de acordo com a Resolução ITA N° 13 CR/IG, de 18 de maio de 2020;

2.3.2 Satisfazer a todas as outras exigências da IES estrangeira não especificadas e não conflitantes com as deste Edital, conforme divulgadas em sua página na internet, para os alunos indicados neste Edital. O levantamento das informações é de inteira responsabilidade do candidato.

2.4 À IES francesa reserva-se o direito de recusar candidatos indicados pelo ITA, bem como adicionar outras exigências ou processos seletivos adicionais.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos interessados preenchem o Requerimento Geral, disponível no site do ITA, <http://www.ita.br/grad/requerimentos>, manifestando interesse na participação do presente Edital de Seleção.

3.2 A Pró-Reitoria de Graduação do ITA, baseada nos requisitos para candidatura e eventuais fatores administrativos, realiza a análise e divulga no site do ITA (www.ita.br/grad) a classificação preliminar dos indicados.

3.3 Os candidatos serão avaliados pela Centrale Supélec através da análise da documentação encaminhada e de uma entrevista telepresencial com o candidato a ser realizada em francês ou inglês.

3.4 Caso o número de candidatos inscritos neste processo seletivo supere o limite de vagas disponibilizadas pela Centrale Supélec para a etapa de entrevistas, será realizada uma segunda etapa de classificação interna através da definição do número de vagas para entrevista disponíveis para candidatos dos cursos de Engenharia de Computação e Engenharia Eletrônica.

3.4.1 A definição do número de vagas para entrevista por curso se dará pelo cálculo do percentual de inscritos de cada curso em relação ao número total de inscritos. O número de vagas para entrevista por curso será calculado conforme o percentual de demanda, considerando o arredondamento para o número inteiro mais próximo.

3.4.2 Os candidatos serão classificados por curso, utilizando o ordenamento dado pela classificação preliminar do item 3.2.

3.4.3 Os primeiros candidatos, dentro do número de vagas para entrevista, serão convocados para a etapa de entrevista, enquanto que os demais candidatos serão considerados

suplentes e poderão ser convocados futuramente para nova etapa de entrevistas, caso haja disponibilidade de nova agenda de entrevistas pela Centrale Supélec e o total de vagas disponíveis no processo seletivo não seja preenchido.

3.5 Após a etapa de entrevista e avaliação pela Centrale Supélec, o resultado final contendo a ordem de classificação será divulgado no site do ITA (www.ita.br/grad).

4. DAS INSCRIÇÕES NO EDITAL

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições devem ser realizadas através do preenchimento do Requerimento Geral, disponível no site do ITA, <http://www.ita.br/grad/requerimentos>, e anexação da documentação abaixo (no próprio Requerimento Geral) até o **dia 31/10/2025**:

- CURRICULUM VITAE do candidato, redigido em francês ou inglês, em uma ou duas páginas, com nome completo (nome em LETRAS MAIÚSCULAS), foto, data e local de nascimento, endereço residencial, telefone de contato, endereço de e-mail e detalhes do desempenho do candidato (data de admissão e honras, classificação ou, na falta desta, posição na classe, número de alunos na classe). Os diplomas devem ser incluídos, com indicação da especialidade, data de obtenção, honras e/ou notas finais. É importante não esquecer de mencionar prêmios, bolsas de estudo por excelência (especificando o valor), participação em olimpíadas científicas, participação em projetos sociais, acadêmicos ou científicos, etc.
- PROJETO PROFISSIONAL escrito em francês ou em inglês, em uma ou duas páginas. Esse projeto deve ser estruturado e não apenas uma carta de apresentação. Os candidatos devem escrever seu plano de carreira de forma a explicar por que escolheram estudar na França em relação a seus estudos anteriores e suas ambições para a construção de sua futura carreira profissional. Essa apresentação pode ser apoiada por carta de recomendação.
- CARTA DE MOTIVAÇÃO escrita em francês ou em inglês, em uma página. O aluno deve explicar por que está se candidatando a um intercâmbio Centrale Supélec-ITA, destacando as principais razões pelas quais escolheu a Centrale Supélec como instituição de destino.
- HISTÓRICO ESCOLAR do ensino médio e do ITA.
- FOTOCÓPIA DO PASSAPORTE e da CARTEIRA DE IDENTIDADE.

4.3. Toda documentação exigida deve ser anexada em formato eletrônico PDF (portable document format) e a documentação de comprovação (diploma, certificados, etc...) deve ser incluída como anexo do mesmo arquivo PDF.

6. DAS RESPONSABILIDADES

À Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE) cabe:

6.1 Receber as inscrições, analisar a documentação apresentada pelo candidato, homologar ou não a inscrição, conforme itens publicados neste Edital; e

6.2 Enviar as inscrições homologadas à secretaria da Pró-Reitoria de Graduação.

À Pró-Reitoria de Graduação (IG) cabe:

6.3 Analisar os critérios mínimos e eventuais fatores administrativos dos candidatos; e

6.4 Publicar a classificação dos candidatos;

Ao responsável pela iniciativa cabe:

6.5 Atuar como ponto focal do ITA nas negociações com a CentraleSupélec;

6.6 Responder aos questionamentos dos alunos interessados;

6.7 Organizar a lista de inscritos convocados para entrevista, conforme a quantidade de vagas para entrevista disponibilizadas pela Centrale Supélec e o formato de classificação informado no item 3.4; e

6.8 Encaminhar o resultado final do Processo Seletivo para a Centrale Supélec;

6.9 A Central Supélec tem a palavra final sobre o aceite ou não dos candidatos.

7. DO VISTO

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade do estudante providenciar o visto junto à representação consular da França. Recomenda-se antecipar as providências que possam ser adotadas antes da concessão da bolsa no que tange aos trâmites para a obtenção do visto. O visto, no passaporte brasileiro, deverá ser válido para entrada e para a permanência na França pelo período de realização das atividades propostas para a missão de estudos.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Período	Atividade
Até 26/10/2025	Inscrição, incluindo entrega da documentação descrita no item 4.2.
Até 30/10/2025	Publicação do resultado preliminar no site do ITA.
Até 31/10/2025	Divulgação da lista de alunos convocados para entrevista com a Central Supélec e lista de suplentes para entrevista.
03/11/2025 a 21/11/2025	Entrevistas e avaliação dos documentos pela Centrale Supélec. A data e o horário das entrevistas serão informados previamente aos participantes.
Até 28/11/2025	Divulgação do resultado final no site do ITA.

São José dos Campos, 13 de outubro de 2025.